

ATO Nº 1102/09

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.700.000,00, de acordo com a Lei nº 14.871/08.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.700.000,00 (Sete Milhões e Setecentos Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.126.0340.2.170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
33.90.30.00 00	Material de Consumo	7.200.000,00
33.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	500.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.0209.2.000	Administração da CMSP	
33.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.700.000,00
09.10.01.126.0340.2.170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
44.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de dezembro de 2009.